Reg. Lobo nº 16

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÒPOLIS, COM FUNDAMENTO NO N. II, § 2º, ARTº 1º, DA RESOLUÇÃO N. 11 DE 5 DE OUTUBRO DE 1951, RESOLVE

RESOLUÇÃO N. 16 DE 5 DE Dezembro DE 1951

Concede "Abono de Natal" aos funcionários da Câmara Municipal.

Art. 1 - Fica concedido o "Abono de Natal" aos funcionários da Câmara Municipal de Petrópolis, nas seguintes importâncias, no corrente exercício:

Ao Assessor da Comissão Justiça-	cr.$ 1.400,00
Ao Redator dos Debates	cr.$ 2.500,00
Ao Oficial-Legislativo-Datilº	cr.$ 2.500,00
Ao Contínuo	cr.$ 1.800,00
Ao Servente	cr.$ 1.800,00

Art. 2 - As despesas decorrentes da execução do disposto na presente Resolução, correrão por conta dos saldos das verbas da Câmara.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 5 de Dezembro de 1951.

Orlando Dutra - Presidente

José de Oliveira Costa- Vice-Presidente

Arnaldo Teixeira de Azevedo- 1. Secretº

Manoel J. Monteiro de Almeida-2. Secretº